EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 168/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que determine ao setor competente da Secretaria de Obras a realização das seguintes melhorias na Rua João Antônio da Costa a instalação de tubulação para contenção e desvio da água proveniente das partes mais altas do morro, a manutenção geral da via, com patrolamento e aplicação de macadame de qualidade e o alargamento da pista de rolamento, no limite máximo possível, visando melhorar a trafegabilidade e segurança dos usuários.

Justificativa: A Rua João Antônio da Costa tem sofrido com a intensa incidência de águas pluviais que descem do morro, provocando desgaste acelerado do leito da via, formação de valas e alagamentos, comprometendo a mobilidade local e a integridade da estrada. A instalação de tubulação adequada (tubulão ou bueiro) é essencial para canalizar corretamente esse volume de água, preservando a estrutura da rua.

Além disso, a via apresenta trechos estreitos e em más condições, sendo necessária ação imediata de patrolamento, macadamização e alargamento, dentro das possibilidades técnicas do local. As melhorias solicitadas trarão maior segurança aos moradores, facilitarão o trânsito de veículos e evitarão danos futuros com erosões ou isolamento em dias de chuva intensa.

Diante da urgência e importância das intervenções, solicita-se que os serviços sejam incluídos com prioridade no cronograma da Secretaria de Obras.

Luiz Alves/SC, 04 de julho de 2025.

Felipe Brás Luciani
Vereador

(47) 3377 1336
camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rodocia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br